



Bolsa de Reserva de Recrutamento
Carreira Técnica Superior - Área Serviço Social - RH/09/2025

Pretende a Unidade Local de Saúde Gaia e Espinho, EPE, (ULSGE) constituir uma bolsa de reserva de recrutamento para a carreira de técnico superior, área de serviço social, na modalidade de contrato individual de trabalho, com a carga horária de 35h, para desempenho de funções nesta ULS.

Os interessados deverão formalizar as candidaturas com o preenchimento do formulário, na plataforma institucional de recrutamento e seleção disponível em www.ulsge.min-saude.pt, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Consideram-se sem efeito as candidaturas espontâneas, recebidas no Serviço de Recursos Humanos até à data desta publicação e a não apresentação dos documentos solicitados neste aviso, conduz à rejeição da candidatura.

As entrevistas de seleção serão realizadas, apenas, aos primeiros quinze candidatos selecionados na avaliação curricular.

O requerimento deve ser elaborado pelos candidatos, e nele deve constar os seguintes elementos sob pena de exclusão:

- A identificação do candidato (nome, número do cartão de cidadão ou bilhete de identidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico, certificado de habilitações académicas com a classificação final);
- A referência à candidatura a que se propõe.

Requisitos Obrigatórios:

- Licenciatura em Serviço Social;
- Requerimento de admissão ao procedimento de abertura de bolsa;
- Estágio e ou experiência na área da saúde;
- Disponibilidade imediata (apresentar declaração no formulário de candidatura)



Requisitos Preferenciais:

- Formação profissional complementar com relevância na saúde;
- Conhecimentos de informática.

Nos termos da Lei nº 4/2019, de 10 de janeiro, que veio estabelecer os sistema de quotas de emprego para com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, os/as candidatos/as com deficiência elegíveis, devem apresentar cópia digitalizada de declaração, com o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como dos elementos necessários a garantir que o processo de seleção do/a candidato/a com deficiência se adequa, nas suas vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

Método de Seleção:

- Avaliação Curricular – apenas serão consideradas para efeitos de avaliação curricular as informações devidamente comprovadas e em caso de documentos em língua estrangeira, devem ser devida e legalmente traduzidos em língua Portuguesa. O júri, pode, se assim o entender, solicitar aos candidatos os elementos que considere necessários para o processo de avaliação.
- Entrevista profissional aos quinze primeiros classificados da avaliação curricular.

Prazo de validade da bolsa de recrutamento:

A bolsa de recrutamento é válida pelo período de 24 meses a contar da data da data de homologação da lista de classificação final, reservando à ULSGE, EPE o direito de não proceder a qualquer recrutamento.



Constituição do Júri:

Presidente do júri: Marta Luísa dos Santos Mendes

1.º Vogal Efetiva: Maria do Carmo Silva Oliveira Novais

2.º Vogal Efetiva: Rita Sofia Dias Pereira Carvalho

1.º Vogal suplente: Marta Maria Fonseca Fael

2.º Vogal suplente: Maria João Ferreira de Carvalho